



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA DO ANO DE 2013.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 15 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Física – Prédio Administrativo do CCE – 2o piso, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES, com a presença dos seguintes membros: Anderson Coser Gaudio (coordenador), Denise da Costa Assafrão de Lima (subcoordenadora), Alancardek Pereira Araújo, Geide Rosa Coelho, José Alexandre Nogueira e o representante estudantil Nikolai Bassani Santos Neves, tendo como assuntos de pauta: 1. Informes. 2. Apreciação da ata da 6ª RO do COLFIS (18/12/2012). 3. Revisão e definição de carga horária máxima de disciplinas cursadas por semestre para Bacharelado e Licenciatura. 4. Homologação de pareceres ad referendum aos recursos dos alunos em situação de desligamento. 5. Julgamento de recursos de alunos em situação de desligamento. 6. Definição de Coeficiente de Rendimento mínimo para realização de intercâmbio acadêmico (Resolução CEPE/UFES 16/99). Planejamento e melhoria de qualidade do ensino de Física - 4. Havendo quorum, a reunião foi iniciada.

INFORMES: 1. O Coordenador do Colegiado de Física comunicou aos presentes que o novo site do ColFis, agora no endereço “www.fisica.ufes.br”, foi inaugurado em 31/12/2012. O site coloca à disposição dos alunos, dos professores e da comunidade externa da Ufes inúmeras informações úteis, tais como atas de reuniões, formulários internos, resoluções acadêmicas, informações curriculares, dados sobre o curso de Física, etc. Com o objetivo de proporcionar atendimento de qualidade cada vez melhor, o coordenador deixou claro que sugestões para o site sempre serão muito bem vindas e que estas devem ser encaminhadas ao colegiado por correio eletrônico. 2. O coordenador informou sobre o novo procedimento adotado pelo colegiado para efetivação da pré-matrícula (realizada no período de 04 a 09/02/2013), que agora passou a ser realizada online, por meio do uso de formulários eletrônicos do Google Docs. Dessa forma, os alunos preenchem o formulário referente ao seu curso, informando nome, matrícula Ufes, data provável de conclusão de curso e escolhem as disciplinas nas quais pretendem matricular-se no semestre seguinte. O coordenador, por sua vez, recebe o conjunto dessas informações na forma de tabelas e gráficos, o que facilita muito a utilização desses dados no processo de solicitação de oferta de disciplinas aos diversos departamentos que atendem o curso de Física. 3. O coordenador comunicou também que o colegiado já elaborou a planilha de oferta de disciplinas para o semestre letivo 2013/1 e que na primeira etapa serão ofertadas somente disciplinas dos períodos ímpares. Em relação às disciplinas dos períodos pares, necessárias a muitos alunos, o colegiado fará esforço junto aos respectivos departamentos para tornar possível não só a abertura de escopo 2, na segunda etapa de matrícula, como também a oferta de novas disciplinas para atender eventuais demandas reveladas na pré-matrícula. **DELIBERAÇÕES: 2) Apreciação da ata da última reunião do COLFIS (18/12/2012).** Após discussão e votação, a ata foi aprovada sem alterações por unanimidade. **3) Revisão e definição da carga horária máxima de disciplinas cursadas por semestre para Bacharelado e Licenciatura.** O coordenador relatou aos membros sobre a necessidade de definir a carga horária máxima de disciplinas nas quais os alunos poderão matricular-se a cada semestre, tendo-se em vista que apenas o Bacharelado possui essa definição no SIE, que é de 390 horas. Atualmente, tanto os alunos da Licenciatura, quanto os do currículo 2001, podem matricular-se em número de disciplinas que somente é limitado por conflitos de horário no SIE. Após ampla discussão, os membros do colegiado decidiram unanimemente estabelecer a carga horária máxima





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

semestral de disciplinas por matrícula igual a 420 h para o curso de Física currículo 2001, 420 h para a Licenciatura currículo 2008 e, revogando o limite atual definido no SIE, também 420 h para o Bacharelado currículo 2008. **4. Homologação de pareceres *ad referendum* aos recursos dos alunos em situação de desligamento.** O coordenador comunicou aos membros presentes sobre os pareceres *ad referendum* que foram aplicados nos processos dos alunos que entraram com recursos junto a Prograd, a saber: Fabio Alves dos Santos (matrícula Ufes 2005101765), Henrique Raulino Coelho da Cruz (matrícula Ufes 2005101833), Rodrigo Alexander Medeiros (matrícula Ufes 2008101823) e Vanderlei Andrade (matrícula Ufes 2008101824). O coordenador deixou claro que os critérios adotados para a confecção dos pareceres foram os mesmos adotados na última reunião de desligamento. Após apreciação, os pareceres *ad referendum* foram homologados por unanimidade. **5. Julgamento de recursos de alunos em situação de desligamento.** Alguns alunos que estavam em situação de desligamento, mas que conseguiram matricular-se no SIE no período 2012/2, sentiram-se prejudicados por terem interpretado (erroneamente) que não estavam sujeitos a desligamento. Embora isso não justificasse o erro de interpretação desses alunos, uma vez que listas dos alunos em situação de desligamento foram afixadas nos dois quadros de avisos do ColFis, o coordenador entendeu que cabia neste caso o benefício da dúvida a esses alunos e permitiu que os mesmos propusessem ao colegiado planos de estudos, mesmo que extemporaneamente. Na sequência, o coordenador trouxe esses planos de estudo para apreciação dos membros do colegiado. Estes concordaram que a decisão tomada pelo coordenador foi apropriada, tanto que, após análise baseada nos mesmos critérios adotados na terceira reunião extraordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, decidiram unanimemente aceitar as justificativas dos discentes abaixo relacionados e retirar seus nomes da relação de desligamento:

FISÍCA BACHARELADO – 10 B	
MATRÍCULA	DISCENTE
2009100483	ANA CAROLINA MOREIRA BARBOSA
2009104839	ESDRA MOREIRA SANTANA
FISÍCA BACHARELADO – 10 L	
2009102475	MAXWELL DE SOUZA AMARAL
TOTAL	03 ALUNOS

Nota: Como os critérios adotados pelos membros do ColFis para julgamento dos processos de desligamento não foram registrados na ata da reunião supracitada, seguem: (a) os alunos com três ou mais reprovações em apenas uma disciplina, ou com apenas um abandono de curso registrado em seu histórico escolar, e com plano de estudo dentro do prazo máximo de integralização de carga horária foram mantidos no curso; (b) os alunos com três ou mais reprovações em duas disciplinas, ou com dois abandonos de curso registrados em seu histórico escolar, ou ainda sendo este o segundo plano de estudo submetido ao ColFis, tiveram sua permanência no curso decidida com base na avaliação de seus históricos escolares, das disciplinas cursadas e do tempo máximo para conclusão do curso; (c) os alunos com três reprovações em mais de duas disciplinas, ou com mais de dois abandonos de curso registrados em seu histórico escolar, ou ainda sendo este o terceiro (ou de maior grau) plano de estudo





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado do Curso de Física

submetido, tiveram desligamento automático. **6. Definição de Coeficiente de Rendimento mínimo para realização de intercâmbio acadêmico (Resolução CEPE/UFES 16/99).** O coordenador relatou sua preocupação com a exigência estabelecida pela Resolução 16/99 CEPE/UFES, que estabelece a responsabilidade do Colegiado de Curso em definir coeficiente de rendimento mínimo (CRmin) para os alunos interessados em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico em nível de Graduação. O coordenador utilizou como parâmetro inicial de discussão o Edital 06/2012 de Bolsas de Graduação Sanduíche, do programa Ciências sem Fronteiras, da UFES, em que o CRmin exigido é 6,0 (seis vírgula zero). O coordenador esclareceu aos membros sobre a importância na definição do CRmin, uma vez que, de um forma ou de outra, esses alunos irão representar a Ufes e o Brasil em diversas universidades importantes espalhadas pelo mundo. O assunto foi amplamente discutido pelos presentes que apoiaram a iniciativa do coordenador e decidiram definir o CRmin igual a 6,0 (seis vírgula zero). **7) Planejamento e melhoria da qualidade do ensino de Física - 4.** Partindo-se da reclamação de vários alunos quanto à insatisfação em relação a professores de algumas disciplinas ofertadas pelo Departamento de Física, o coordenador do ColFis colocou em discussão uma medida que pretende adotar a partir do semestre 2012/2 para tentar reverter essa situação. O coordenador disse que está elaborando um formulário online de avaliação dos professores, a ser preenchido pelos alunos ao final de cada semestre letivo. O formulário terá como base o que já é utilizado há anos na Ufes para avaliação docente, mas com algumas modificações para permitir que os alunos possam expressar-se com mais liberdade. Além disso, ao invés de atribuir notas entre zero e dez nos diversos quesitos de qualidade acadêmica, o coordenador considera a possibilidade de usar escala do tipo Likert. Em relação ao conjunto das avaliações, somente terão acesso integral aos seus resultados o coordenador do Colegiado e o chefe do Departamento de Física. Além disso, cada professor receberá apenas o resultado de suas próprias avaliações. Com base no conhecimento desses resultados perante os alunos, espera-se que os professores tomem consciência de seu desempenho acadêmico e que isto lhes sirva de incentivo para que possam melhor desempenhar suas atividades docentes, cujo objetivo final é um elevado grau de excelência acadêmica. Os membros presente apoiaram a iniciativa do coordenador.

Às dezessete horas, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar eu, Luzinete Corrêa de Almeida, secretária do Colegiado do Curso de Física, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Anderson Coser Gaudio (Coordenador): _____

Denise da Costa Assafrão de Lima (Sub-Coordenadora): _____

Alancardek Pereira Araújo (Depto Matemática): _____

Geide Rosa Coelho (Centro de Educação): _____

José Alexandre Nogueira (Depto. Física): _____

Nikolai Bassani Santos Neves (Representante Estudantil-Suplente): _____

